AUT. 66
FL. 84

Jornal [illegible] do Norte
De 12/07/13 pg 6 e 30 63

L E I Nº 53/2013

Súmula: - Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, campus Apucarana, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, com o intuito de realizar obras de acesso e estacionamento do campus de Apucarana.

Art. 2º. Para a execução dos serviços necessários o Município de Apucarana cederá os equipamentos e a mão de obra, ficando sob responsabilidade da UTFPR, o fornecimento do material, projetos e responsabilidades técnicas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal